



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 534/2026

Determina a suspensão da nomeação de assessores.

CONSIDERANDO que uma Legislatura não está adstrita ao que foi decidido no curso de legislatura anterior, podendo a qualquer momento rever as decisões tomadas em Plenário conforme o atual entendimento sobre conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente decorrente do disposto no art. 83, I 'h' do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a nomeação de assessores parlamentares é matéria que demanda melhor análise e discussão por esta Câmara de Vereadores.

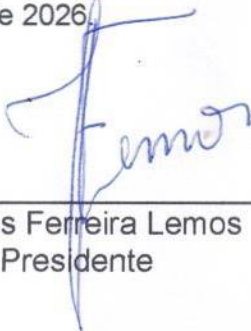
CONSIDERANDO que a nova Legislatura ainda não teve oportunidade de debater adequadamente o assunto.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a nomeação de Assessores Parlamentares até 31/12/2026.

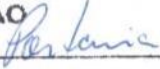
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 26 de janeiro de 2026.



Jonnas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 28 / 01 / 2026

Por ser verdade firmo a presente, 28/01/2026
